



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1315/2022
DE QUINTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito(a)
Municipal de GAÚCHA DO NORTE, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 1174/2022, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAÚCHA
DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 379.131,70 (TREZENTOS E SETENTA
E NOVE MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Cód. Reduzido 584

001.15.451.0011.10047	URBANIZAÇÃO DA LAGOA	
27000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO. EXERC.	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	379.131,70

SUBTOTAL	379.131,70
-----------------	-------------------

TOTAL	379.131,70
--------------	-------------------

Art. 2º - Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL a que se refere o
artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Superavit Financeiro da fonte de recurso
1.7.00.0000000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO
EXERC. ANTERIOR, no valor de R\$ 379.131,70 (trezentos e setenta e nove mil, cento e trinta e um reais e
setenta centavos), de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.3201/64:

TOTAL	379.131,70
--------------	-------------------

**Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume,
revogadas as disposições em contrário:**

GABINETE DO PREFEITO(A) GAÚCHA DO NORTE - MT.
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no
lugar público de costume na data supra.